CONCURSO "ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2018"

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

PREÂMBULO

O Município de Vila do Porto, no âmbito da estratégia de educação ambiental definida, tem o objetivo de desenvolver um concurso de arvores de natal, construídas a partir de materiais recicláveis, aberto a toda a comunidade local.

O presente regulamento de participação rege todos os assuntos relacionados com o concurso "árvores de natal recicladas 2018".

Artigo 1.º - Objetivos

1. Constituem objetivos do concurso "árvores de natal recicladas 2018":

a) Alertar a comunidade em geral para as questões da sustentabilidade ambiental;

b) Promover o envolvimento da comunidade em torno de uma iniciativa que apela à redução e reaproveitamento de resíduos;

c) Sensibilizar para a necessidade de dar novo uso a materiais e embalagens de produtos consumidos diariamente, por forma a diminuir os volumes de resíduos produzidos e entregues no Centro de Processamento de Resíduos de Santa Maria;

d) Celebrar a época festiva do Natal com um elemento simbólico que a carateriza, incentivando a criatividade e originalidade;

e) Embelezar os Claustros Superiores da Câmara Municipal de Vila do Porto durante a época natalícia.

Artigo 2.º - Condições de Participação

1. Os/as interessados/as em participar no concurso "árvores de natal recicladas 2018" devem residir na ilha de Santa Maria e respeitar o presente regulamento de participação.

2. As árvores de natal terão de ser construídas predominantemente a partir de materiais recicláveis, respeitando a altura mínima de 1 metro e a altura máxima de 2 metros, da base ao topo.

3. Não é permitido a utilização de qualquer tipo de iluminação nas arvores de natal.

Artigo 3.º - Inscrições

1. A inscrição poderá ser feita individualmente, por valência e/ou entidade ou em grupos informais de cidadãos/ãs.

2. A inscrição deverá ser apresentada em formulário próprio (em anexo) e entregue até o dia 30 de novembro (sexta-feira) presencialmente no Gabinete de Apoio à Presidência (dias úteis das 09h00 – 17h00), por correio eletrónico gabcom@cm-viladoporto.pt ou por telefone 296 820 001.

3. Cada participante poderá ter mais do que uma árvore de natal reciclada a concurso.

Artigo 4.º - Entrega do(s) Produto(s) a Concurso

1. A entrega da(s) árvore(s) de natal reciclada(s) deverá ser feita entre os dias 3 e 5 de dezembro, presencialmente no Gabinete de Apoio à Presidência (dias úteis das 09h00 – 17h00).

Artigo 5.º - Exposição

1. A exposição das árvores de natal recicladas a concurso terá o seu inicio no dia 8 de dezembro (sábado), integrado no programa do Dia das Montras 2018, e término no dia 4 de janeiro de 2019.

2. Cada participante ficará responsável por recolher o(s) seu(s) trabalho(s) a partir do dia 4 de janeiro de 2019 na Câmara Municipal de Vila do Porto.

3. Cada árvore de natal reciclada apresentada a concurso será identificada com o número, consoante a ordem de inscrição, o título que o/a(s) participante(s) designar(em) e o nome do/a(s) participante(s) ou entidade.

Artigo 6.º - Votação

1. A votação decorrerá a dois níveis distintos: uma popular e uma por júri.

2. A votação popular decorre nas seguintes condições:

a) Em boletim próprio, no dia 8 de dezembro, presencialmente no Gabinete de Apoio à Presidência, entre as 20h00 e as 22h00;

b) Cada munícipe apenas poderá votar uma única vez;

c) Apenas poderão votar os/as munícipes com idade igual ou superior a 18 anos.

5. A votação pelo júri decorre nas seguintes condições:

a) O júri deve ser composto por cinco pessoas, nomeadamente um/a representante do Município de Vila do Porto, um/a representante da Assembleia Municipal de Vila do Porto, um/a representante do Parque Natural de Ilha de Santa Maria, um/a representante da Escola Básica e Secundária de Santa Maria e um/a representante do Serviço Florestal de Santa Maria;

b) A votação das árvores de natal a concurso decorre em data a definir na semana posterior ao inicio da exposição, através de boletim de voto com 3 pontuações (5 pontos, 3 pontos e 1 ponto), onde os elementos do júri terão que selecionar as 3 melhores propostas;

c) Em caso de empate, o voto do/a representante do Município de Vila do Porto será de qualidade.

Artigo 7.º - Apresentação Pública dos Resultados

1. Os/as vencedores/as receberão comunicação escrita e telefónica por parte do Município de Vila do Porto.

2. Cada participante irá receber um certificado de participação, sendo que as três árvores de natal recicladas a concurso mais votadas pela comunidade e pelo júri receberão um prémio, a definir.

3. A apresentação pública dos resultados da votação popular e do júri decorrerá em data a definir no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Artigo 8.º - Omissões

1. As situações omissas presentes neste regulamento serão decididas pelo Vereador com o pelouro da Intervenção e Gestão Ambiental do Município de Vila do Porto.

ANEXO

CONCURSO "ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2018"

FICHA DE INSCRIÇÃO - INDIVIDUAL

DADOS PESSOAIS

Nome:_____

Morada:_____

Contato telemóvel:_____ **Contato telefónico**:_____

Correio eletrónico:_____

ÁRVORE(S) DE NATAL RECICLADAS A CONCURSO

Nome do(s) trabalho(s):

1_____

2_____

3_____

4_____

☐ Confirmo que tive acesso, compreendi e aceito o Regulamento "Árvores de Natal Recicladas 2018".

CONSENTIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A recolha dos dados pessoais para inscrição no presente concurso, a respetiva cobertura fotográfica do evento e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade do Município de Vila do Porto (MVP). O tratamento dos dados é realizado para fins estatísticos e de organização do concurso em si, bem como para a publicitação nos meios oficiais do MVP do registo fotográfico, acompanhando os comunicados escritos que venham a ser feitos ao evento.
O direito de acesso às informações pessoais poderá ser exercido presencialmente junto da entidade organizadora. A retificação, atualização, bloqueio ou apagamento dos dados poderão ser solicitados junto da mesma entidade ou por qualquer meio escrito, incluindo correio eletrónico: gabcom@cm-viladoporto.pt
Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade. A utilização para fim diferente do que determinou a recolha será possível mediante notificação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e obtenção prévia do consentimento expresso da/o titular.

Tomei conhecimento _____
(assinatura da/o titular dos dados)

ANEXO

CONCURSO "ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2018"

FICHA DE INSCRIÇÃO – GRUPO INFORMAL

DADOS PESSOAIS

Nome(s):_____

_____

_____

Contato(s) telemóvel:_____ **Contato telefónico(s):**_____

Correio(s) eletrónico(s):_____

_____

ÁRVORE(S) DE NATAL RECICLADAS A CONCURSO

Nome do(s) trabalho(s):

1_____

2_____

3_____

4_____

☐ Confirmo que tive acesso, compreendi e aceito o Regulamento "Árvores de Natal Recicladas 2018".

CONSENTIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A recolha dos dados pessoais para inscrição no presente concurso, a respetiva cobertura fotográfica do evento e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade do Município de Vila do Porto (MVP). O tratamento dos dados é realizado para fins estatísticos e de organização do concurso em si, bem como para a publicitação nos meios oficiais do MVP do registo fotográfico, acompanhando os comunicados escritos que venham a ser feitos ao evento.

O direito de acesso às informações pessoais poderá ser exercido presencialmente junto da entidade organizadora. A retificação, atualização, bloqueio ou apagamento dos dados poderão ser solicitados junto da mesma entidade ou por qualquer meio escrito, incluindo correio eletrónico: gabcom@cm-viladoporto.pt

Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade. A utilização para fim diferente do que determinou a recolha será possível mediante notificação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e obtenção prévia do consentimento expresso da/o titular.

Tomei conhecimento _____

(assinatura da/o titular dos dados)

ANEXO

CONCURSO "ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2018"

FICHA DE INSCRIÇÃO – ENTIDADE

DADOS ENTIDADE

Nome:_____

Contato telefónico:_____ **Correio eletrónico:**_____

DADOS RESPONSÁVEL

Nome:_____

Contato telefónico:_____ **Correio eletrónico:**_____

ÁRVORE(S) DE NATAL RECICLADAS A CONCURSO

Nome do(s) trabalho(s):

1_____

2_____

3_____

4_____

☐ Confirmo que tive acesso, compreendi e aceito o Regulamento "Árvores de Natal Recicladas 2018".

CONSENTIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A recolha dos dados pessoais para inscrição no presente concurso, a respetiva cobertura fotográfica do evento e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade do Município de Vila do Porto (MVP). O tratamento dos dados é realizado para fins estatísticos e de organização do concurso em si, bem como para a publicitação nos meios oficiais do MVP do registo fotográfico, acompanhando os comunicados escritos que venham a ser feitos ao evento.

O direito de acesso às informações pessoais poderá ser exercido presencialmente junto da entidade organizadora. A retificação, atualização, bloqueio ou apagamento dos dados poderão ser solicitados junto da mesma entidade ou por qualquer meio escrito, incluindo correio eletrónico: gabcom@cm-viladoporto.pt

Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade. A utilização para fim diferente do que determinou a recolha será possível mediante notificação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e obtenção prévia do consentimento expresso da/o titular.

Tomei conhecimento _____

(assinatura da/o titular dos dados)